



Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Sexta-feira, 10 de julho de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2026
Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2026

**CONVOCA CANDIDATOS
APROVADOS NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL
002/2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo
com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado
com a Lei Orgânica do Município, torna público o presente EDITAL
DE CONVOCAÇÃO, por exclusiva necessidade, interesse e
conveniência da Administração Pública, dos candidatos
aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2026 e
Homologado pelo DECRETO Nº 093, de 21 de maio de 2026,
publicado no Diário Oficial do Município na edição de 21 de maio
de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar em primeira etapa os candidatos constantes na relação do Anexo – I para confirmação de interesse em assumir as vagas para as quais foram aprovados.

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecerem na sede da Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Vicente Neri, n 78, Centro – CEP: 58.550-000 – Prata – Paraíba, nos dias 13/07/2026 até 17/07/2026, das 07h00min às 13h00min, para apresentarem os documentos e habilitações exigidos, conforme Capítulo VIII, do Edital 002/2026, munidos de duas cópias e originais dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
- b) Cópia da Cédula de Identidade;
- c) Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social;
- d) Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- g) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- h) Foto recente tamanho 3/4;
- i) Laudo do médico do órgão municipal competente, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo;
- j) Atestado da Sanidade Mental emitido pelo CAPS, ou Complexo Psiquiátrico, ou de Instituição Privada desde que emitido por profissional de Psiquiatria devidamente registrado;
- k) Certidões Criminais ou similares;
- l) Comprovante de Residência;
- m) Declaração de acúmulo de cargo público.

Art. 3º - A apresentação dos documentos supracitados é obrigatória para todos os candidatos, a ausência de qualquer dos itens listados acarretará no impedimento a efetivação da Posse.

Art. 4º - O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE PRATA, Estado da Paraíba, em 10 de julho de 2026.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS

Auxiliar de Turma

Posição	INSC	CANDIDATO	Nota Final	Situação Detalhada
3	1468	RAQUEL SANTOS GONCALVES	60.00	Aprovado

[illegible]